



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 167/2025

O Vereador **Saulo Souto Guedes Jucá** solicita que, depois de ouvido o douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Congratulação** dirigida a toda equipe que faz a quadrilha junina **Fogo do Sertão** por ter se classificado no terceiro lugar em alusão as apresentações municipais e regionais.

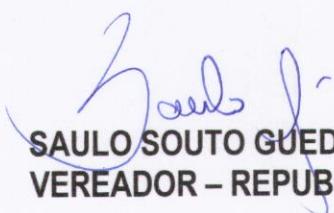
A quadrilha *Fogo de Sertão* tem se destacado ano após ano pela dedicação de seus integrantes, pela valorização da cultura popular nordestina e pelo talento com que representa nosso município em eventos culturais. A conquista do terceiro lugar neste importante festival é reflexo do esforço coletivo, da paixão pela arte junina e do compromisso com a preservação das nossas tradições.

Além da beleza de suas coreografias, figurinos e músicas, a *Fogo de Sertão* contribui significativamente para a formação cultural de nossos jovens, promovendo integração social, disciplina e identidade cultural.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa, em nome do povo cedrense, seus mais sinceros **parabéns e reconhecimento** à quadrilha junina *Fogo de Sertão*, desejando que continue levando alegria, tradição e orgulho para toda nossa comunidade.

Transmita-se o teor desta aos homenageados.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 28 DE JULHO DE 2025.**


SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
VEREADOR – REPUBLICANOS


PROTÓCOLO
28/07/2025